



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5550, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

**EMENTA:** *Dá nova redação ao Decreto n.º 4.837, de 01 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - O Artigo 2.º do Decreto n.º 4.837, de 01 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:*

***“Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal visando à implantação de uma Casa de Passagens e do Conselho Tutelar.”***

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de fevereiro de 2009.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**

*Prefeito Municipal*